

Em: 09 MAIO 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 148/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
85/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sr^{as}. FLAVIA DIAS HOLMER, ocupante do cargo comissionado de SUBGERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL, como FISCAL DO CONTRATO, e a Sra. SUZIRDARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, COM COBERTURA TOTAL, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal